

LEI N.º 3.866, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Institui o Dia Municipal do Leilão Beneficente Arca de Noé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Leilão Beneficente Arca de Noé, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de maio, data em que acontece o leilão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito